



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 893

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 893

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.076/2.019. 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre expediente, estabelece ponto facultativo e recesso de final de ano nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM, Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público onde há necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23, 24, 26 e 27 de Dezembro/2.019 e Recesso no período de 30 de Dezembro/2.019 ao dia 03 de Janeiro/2.020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, retornando normalmente no dia 06 de Janeiro/2.020.

§ 1º - Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública e saneamento.

§ 2º - O período de recesso, compreendendo os dias 30 e 31 de Dezembro/2.019 e 02 e 03 de Janeiro/2.020, serão

compensados a razão de 01 (uma) hora diária a partir do dia 05 de Dezembro/2.019 até 31 de Janeiro/2.020.

Art. 2º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos

03 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração